



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: Projeto de Lei nº 47/2026

Nos termos do art. 115, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, determino o encaminhamento às seguintes comissões:

Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Marília, 25 de março de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi

Presidente

